

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 214/GP/2024

Em 30 de Agosto de 2024.

"Adia Período de Gozo de Licença-Prêmio de Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o período de gozo das licença-prêmio, concedido através da Portaria nº 184/GP/2024 ao servidor **Severino Mariano Torres**, cargo de Gari, ficando para ser usufruída oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Agosto de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

© (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina − CEP: 78.698-000

20 de Dezembro de 199